

# ***A INTERACÇÃO REGIONAL NO DELTA DO RIO DAS PÉROLAS E A POLÍTICA ECONÓMICA DE MACAU***

*Ng Kuok Cheong\**

## **I INTRODUÇÃO**

No I Simpósio sobre as Relações entre a Província de Guangdong e Macau, que teve lugar no início de 1989, classifiquei, numa perspectiva económica, a região do Delta do Rio das Pérolas, a triangularidade delimitada por Cantão (cidade que foi aberta ao exterior em Abril de 1984), Zhuhai e Shenzen (que ganharam em Agosto de 1984, o estatuto de Zonas Económicas Especiais, ZEEs) e Macau e Hong Kong (que gozarão, futuramente, do estatuto de Zonas Administrativas Especiais, ZAEs). Ainda numa perspectiva económica, referi, naquele simpósio, os seis municípios e os vinte e um distritos que, em Fevereiro de 1985, passaram a estar abertos ao exterior, ao longo da zona costeira do país. Em Dezembro de 1987, o número destas cidades costeiras foi ampliado e conta, actualmente, com os municípios de Foshan, Zhongshan, Jiangmen, Dongwang, Shaoqing e Huizhou, e com os distritos de Nanhai, Shunde, Gaoming, Huaxian, Chonghua, Qingyuan, Sengcheng, Panyu, Baoan, Doumen, Kaiping, Xinghui, Taishan, Heshan, Enping, Huiyang, Huidong, Boluo, Sanshui, Gaoyao e Guangning. Hoje, esta classificação continua a parecer-me válida e a não necessitar de correcção. A região económica do triângulo do Rio das Pérolas pode ser considerada, na realidade, como um conjunto de cidades constituído progressivamente sob a política chinesa de abertura ao exterior.

Em meados da década passada, eram internacionalmente reconhecidos cinco grandes grupos de cidades:

As cidades atlânticas, no nordeste dos Estados Unidos, e que têm Nova Iorque como centro.

---

\* Vice-Presidente da Associação de Ciências Sociais de Macau.

As cidades banhadas pelo Oceano Pacífico, no leste do Japão, e cujo centro é Tóquio e Yokohama.

As cidades do noroeste da Europa, tendo por centro Amsterdão e Roterdão.

As cidades situadas nas margens dos Cinco Grandes Lagos, no norte dos Estados Unidos da América, com Chicago e Detroit como centro.

As cidades da Grã-Bretanha, cujo centro é Londres.

Estes grupos de cidades, cujos centros são as grandes metrópoles, onde as comunicações marítimas, terrestres e aéreas se encontram bem desenvolvidas, sendo, geralmente, grandes portos, usufruem de condições vantajosas para o seu desenvolvimento, como sejam um investimento económico notável e uma alta eficácia económica. Nas cidades médias e pequenas que as circundam, onde funcionam inúmeras empresas, as suas dimensões apropriadas e o crescimento controlado facilitam a criação de zonas culturais activas.

Na segunda metade da década passada, começaram a surgir no mundo muitos novos grupos de grandes metrópoles. Num futuro próximo, talvez possam ser neles incluídos o grupo de cidades chinesas do Delta do Rio Yangtse, cujo centro é Xangai, e o grupo de cidades do Delta do Rio das Pérolas, cujo centro é constituído por Hong Kong e Cantão.

De facto, Cantão e Hong Kong podem ser considerados como *dois* centros do novo grupo de cidades do Delta do Rio das Pérolas.

As cidades e vilas desta região, exclusivamente agrícolas, começaram, gradualmente, a dispor de indústrias transformadoras. Mantendo embora as suas características, potencialidades e forças produtivas próprias, eram tradicionalmente influenciadas por Cantão, sendo através desta cidade que faziam os contactos com outras regiões do país.

O sistema económico e o ambiente político de Macau são, em tudo, semelhantes aos de Hong Kong. Nos últimos vinte anos, Macau tem vindo a desenvolver enormes esforços no sentido de atrair tanto os investidores do vizinho território, como os turistas que utilizam Hong Kong como via de entrada em Macau. Refira-se, a título de exemplo, que, actualmente, 60% do investimento em Macau provém de Hong Kong, assim como 80% das receitas do jogo e do turismo. O estabelecimento das ZEEs de Shenzen e Zhuhai, no início da década de 80, como consequência da política chinesa de reformas e abertura ao exterior, visou atrair, sobretudo, o investimento dos grandes capitalistas de Hong Kong. No grupo das cidades do Delta do Rio das Pérolas, surgido durante a última década por interacção das forças galvanizadas por Cantão e Hong Kong, o papel de Macau tem sido tão só o de reflector da influência de Hong Kong.

Cheong Chong Sam referiu, na sua comunicação «A cooperação económica entre Zhuhai e Macau partindo da estratégia do desenvolvimento das regiões costeiras», cinco aspectos do importante papel que Macau poderá vir a desempenhar no futuro: janela, ponte, intermediário, laboratório e modelo. Na realidade, estes aspectos têm vindo a ser desempenhados por Hong Kong ao longo dos anos, contribuindo para o desenvolvimento do Delta do Rio das Pérolas. Se em Macau estes aspectos se fazem notar, é de um modo bem mais modesto e apoiado nas forças de Hong Kong.

Com o desenvolvimento da economia do Delta do Rio das Pérolas, há quem defenda que a posição de Macau e Zhuhai deve ser reforçada no sentido de criar, segundo uma perspectiva de desenvolvimento económico, o Triângulo de Oiro Cantão-Hong Kong-Macau.

Nas duas últimas décadas, Macau tem vindo a conquistar êxitos notáveis no plano económico. Segundo estatísticas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, o índice de crescimento anual da economia de Macau atingiu entre 1971 e 1981 os 16,7%, ou seja, o Território tornou-se uma das regiões de maior índice de crescimento económico à escala do globo. Ainda segundo estatísticas da mesma organização, a receita *per capita* dos habitantes de Macau, nos anos 80, classificou-se sempre em sexto lugar na Ásia, seguindo-se a países como Brunei, Japão, Singapura, Hong Kong e Taiwan. Estes dados têm vindo a ser repetidamente realçados por aqueles que procuram avaliar a força real do desenvolvimento económico do Território.

No entanto, e pelo menos até ao momento — tal como Feng Sio Wan refere na sua comunicação «O desenvolvimento económico de Zhuhai e a cooperação entre Zhuhai e Macau» — os elos estabelecidos entre estas duas cidades ainda não exerceram influência notória sobre outras zonas do Delta do Rio das Pérolas, em grande parte porque, nem Zhuhai, nem Macau mantêm as comunicações desejáveis com o interior do continente, nem com outras regiões e países do mundo, para além de não terem, evidentemente, a força económica de Hong Kong. Para além disto, o desenvolvimento económico de Foshan, Nanhai, Shunde e Zhongshan (zonas que são consideradas o «sertão» de Macau e Zhuhai) é já superior ao daquela ZEE, pelo que não é fácil a Macau e a Zhuhai tornarem-se o centro económico regional que deveriam ser e desempenharem convenientemente o papel de ponte e janela que lhes deveria estar reservado.

A posição e perspectivas de Macau na região económica do Delta serão determinadas pela sua própria força, disposição e política económica e, bem entendido, pela sua integração na malha do Delta do Rio das Pérolas.

Já muito se disse e escreveu sobre a situação e as perspectivas de Macau nesta região económica do Delta e os problemas

referentes à sua integração. Contudo, na maioria dos casos, são estudos feitos de um modo algo idealizado e abstracto, não se referindo directamente à política económica local, nem às limitações concretas da integração regional do Território, aos problemas de regulamentação da mão-de-obra, à transformação industrial e ao desenvolvimento turístico.

O objectivo deste estudo será, assim, tentar ilustrar com alguns exemplos concretos e práticos a complexidade da questão em toda a sua dimensão.

## II

### **POLÍTICAS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**

#### **1. PROMOÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LOCAL**

Na história do capitalismo moderno registaram-se três grandes revoluções tecnológicas. A primeira foi a revolução industrial, ocorrida entre os meados do século XVIII e os meados do século XIX. As máquinas de fição e tecelagem e as máquinas a vapor levaram gradualmente a uma substituição da mão-de-obra pela máquina, assim como as grandes fábricas modernas foram tomando o lugar das pequenas oficinas de manufactura, conduzindo a enormes progressos na indústria ligeira. Foi, no entanto, uma época em que ciência e tecnologia se desenvolveram independentemente, por vias aparentemente distintas. Este facto é fácil de compreender quando se pensa que as ciências se desenvolviam entre professores e doutores, no seio das academias, enquanto que a tecnologia era inventada, reinventada e aperfeiçoada na prática, no trabalho, e nem sempre por quem o administrava, mas pela mão do simples trabalhador, do operário. Eram, na realidade, dois grupos, organicamente sem qualquer elo de ligação entre si.

A segunda revolução tecnológica teve lugar entre os finais do século XIX e o início da I Grande Guerra Mundial. A generalização dos conhecimentos sobre as forças electromagnéticas e os motores de combustão interna e eléctricos levaram a que a máquina a vapor se tornasse obsoleta e a que se registassem avanços surpreendentes na indústria pesada, nos transportes e nas telecomunicações. Foi nesta altura que apareceram os primeiros grandes monopólios; os jovens que terminavam os estudos nas escolas primárias e secundárias apressavam-se a procurar ocupações nas grandes empresas; os investigadores, dependentes de organismos culturais e de ensino, organizavam-se nos seus estudos científicos e os resultados das suas investigações eram transformados em inventos tecnológicos que passavam imediatamente a ser utilizados pelo pessoal técnico das grandes empresas.

A terceira revolução deu-se após a II Guerra Mundial, quando nos domínios técnico e científico se destacaram a investigação do

átomo, a tecnologia espacial, e os computadores electrónicos começaram a conquistar o mundo. Nos sectores da gestão e administração teve lugar uma complexa revolução, com a aplicação de cada vez mais refinadas técnicas científicas de gestão, colhendo contribuições de domínios como a psicologia, a informática, a economia e diversas outras ciências ditas sociais. Graças à orientação e planeamento dos governos e grupos empresariais, a ciência e a tecnologia estabeleceram entre si intrincados laços, mas delimitaram, por outro lado, rigorosas divisões no trabalho; foram canalizadas grandes verbas para a criação de escolas e centros de investigação estruturados com rigor. O desenvolvimento científico da administração fortaleceu a tendência para a especialização das diversas áreas económicas. Novas tecnologias, novos produtos e novos serviços dominaram os mercados. Dentre os artigos de consumo produzidos nos Estados Unidos em 1970, 90% não existiam no mercado no início do século. A revolução científica da gestão, através de um sistema multifacetado, integrado por engenheiros, professores, intelectuais, operários qualificados e outros elementos, desempenhou um papel orientador da produção. Este desenvolvimento das forças produtivas de trabalho veio evidenciar o papel capital dos recursos humanos no seio do corpo social e demonstrar, também, a importância do ensino e da educação e a sua acção directa sobre o desenvolvimento económico. Não é sem razão que todos os países capitalistas do mundo investem hoje prioritariamente neste sector. E não se trata só de elevar o nível geral das habilitações escolares; a perícia no trabalho, indispensável aos mais diversos sectores da produção, e as capacidades de trabalho adquiridas no processo de aprendizagem tornaram-se garante do desenvolvimento económico, em termos de quantidade e qualidade da produção. Quando se tenta avaliar hoje, por exemplo, o êxito ou o fracasso da transformação da indústria actual numa indústria caracterizada pela concentração de capitais e de tecnologia, não se atenta apenas na forma como estes dois factores — capital e tecnologia — são ou não significativos de *per si*; pergunta-se sim, se serão duradouros, enquanto investimento, e se contribuirão para a formação de um sistema de produção que esteja em relação directa com o capital de recursos humanos investido no processo.

Tomemos Hong Kong como exemplo. No início da década passada, Hong Kong decidiu implementar uma política de ensino obrigatório de nove anos. No âmbito desta política, estabeleceram-se escolas secundárias vocacionadas para a indústria e para as profissões liberais. Na altura, matricularam-se cerca de vinte mil estudantes nas universidades e escolas privadas especializadas de ensino superior e cerca de cinquenta mil estudantes nos institutos de ciências, engenharia e indústrias.

Em Macau, embora o ensino obrigatório de nove anos tenha sido um problema repetidamente discutido ao longo dos últimos

anos, só na década que agora se inicia se fará a sua implementação progressiva. O plano de investimento na criação de escolas secundárias industriais não consta ainda da agenda de trabalhos do governo. E é assim que hoje, em Macau, não há sequer um instituto, enquanto escola de formação de nível superior, que se dedique à formação de pessoal para o sector industrial.

Segundo o censo demográfico de 1981, apenas 1% da população do Território possuía uma formação equivalente a uma especialização de nível superior. Entre os imigrantes que vieram do interior do país para Macau, no início da última década, uma parte possui formação escolar a este nível, mas a maioria provém dos meios rurais do interior, de nível cultural extremamente baixo. Estima-se que, entre a população macaense actual, o número de indivíduos com estudos de nível superior é ainda inferior a 2%. Escusado será acrescentar que, entre os novos imigrantes, muitos dos que possuem uma formação de nível superior não aplicam os seus conhecimentos na prática, pois não encontram saídas profissionais onde pôr à prova o seu saber. No ano passado, o número de alunos que, após terminarem os estudos secundários, deixavam anualmente Macau para irem estudar para Hong Kong, Taiwan ou outras partes do mundo, era considerável. A partir do início da década passada, começou a registar-se outra tendência — uns iam para o interior do país, outros para a Universidade da Ásia Oriental.

Macau, dadas as suas características, sempre se debateu com sérias dificuldades para atrair pessoal qualificado. Durante a década de oitenta, embora a economia do Território se desenvolvesse rapidamente, como atrás referimos, o sector industrial debatia-se com enormes dificuldades por não conseguir atrair profissionais com formação de nível superior. No entanto, o governo do Território começou, neste período, a integrar chineses com formação superior nos quadros do funcionalismo público, o que começa a fazer deste sector uma área de concentração da camada jovem da população trabalhadora com formação de nível superior.

Os maiores pilares da economia macaense são, hoje, as indústrias transformadoras viradas para a exportação, o jogo e o turismo. A este, deu o governo especial atenção ao criar, em 1980, a Escola de Turismo; também por iniciativa governamental, foi criado, em 1985, um centro de instrução profissional destinado a formar pessoal para a indústria transformadora. Estes dois organismos, contudo, ministram um ensino que não ultrapassa o nível médio ou inferior, continuando a formação de pessoal superior qualificado a cargo de escolas e centros de ensino em Hong Kong. Cheong Soi Kong afirma, na sua comunicação «Perspectivas de Cooperação Económica entre Macau e o Delta do Rio das Pérolas», que o nível cultural da camada trabalhadora de Macau não é apenas inferior ao de Hong Kong, mas também ao da região do Delta do

Rio das Pérolas. A percentagem de analfabetos entre os trabalhadores das indústrias transformadoras ascende a 25%; a maioria dos operários possui apenas o nível de ensino primário, sendo apenas 5% os que possuem formação especializada de nível secundário.

Segundo o Anuário Económico de Macau, editado pelo jornal *Wa Kiu*, a distribuição da população trabalhadora em Macau, em 1985, era a seguinte:

[QUADRO N.º 1]

Indústria transformadora .....	80 000
Construção civil .....	8 000
Indústrias alimentares e de bebidas .....	10 000
Diversões .....	6 000
Turismo .....	3 500
Vendedores .....	4 000
Comunicações e transportes .....	7 000
Bancos .....	2 500
Secretários .....	5 000
Professores .....	2 200
Funcionários públicos .....	8 000
Médicos e enfermeiros .....	2 000
Pescadores .....	8 000
Bufarinheiros .....	10 000
Marinheiros e tripulantes .....	4 000
Outros .....	20 000

O número total de trabalhadores perfaz 44% da população total de Macau, dos quais cerca de metade trabalha no sector secundário (indústrias transformadoras e construção civil).

Em 1988, realizou-se um inquérito em Macau, por iniciativa da revista trimestral *Wut Lao*, que nos permite fazer uma ideia dos problemas que se poderão vir a colocar em Macau, a curto e, mesmo, a médio prazo. Este inquérito permite-nos tomar consciência de que os jovens que possuem estudos de nível secundário não estão interessados em trabalhar na indústria transformadora, nem estão dispostos a engrossar as hostes laborais neste sector. O problema que se põe é que, perante esta opção, se vão tornando cada vez mais ténues as esperanças de que, no sector das indústrias transformadoras, o nível cultural dos trabalhadores possa aumentar. Este inquérito, que tinha por tema «Educação e Emprego», recolheu opiniões junto de alunos do ensino secundário que concluíam os seus estudos. Foram sondados alunos de escolas católicas, de escolas administradas pela Sociedade de Educação da China, de escolas cristãs e de escolas oficiais. Os resultados das sondagens foram elucidativos: a generalidade destes estudantes afirmaram, uma vez concluídos os estudos secundários, não estarem dispostos a ser operários e o número daqueles a quem as

circunstâncias não deixarão, eventualmente, outra escolha era também muito reduzido.

(QUADRO N.º 2)

Profissões	Expectativas	Probabilidades
Pessoal docente	6%	10%
Funcionários públicos	14%	11%
Secretários	3%	44%
Comerciantes	10%	4%
Operários	0%	7%
Pessoal especializado	41%	6%
Bufarinheiros	0%	3%
Gestão	22%	4%
Serviços	3%	9%

Assim, no que respeita à mão-de-obra entre a população macaense, existem alguns problemas que merecem ser evidenciados:

- a) O nível médio das habilitações escolares no conjunto da população trabalhadora é baixo;
- b) As indústrias transformadoras, que empregam sobretudo mão-de-obra barata, não têm capacidade para atrair uma população de nível cultural mais elevado, o que, por si, constitui um obstáculo ao aumento da qualidade do trabalho;
- c) O governo ainda não implementou a obrigatoriedade do ensino primário e secundário, nem existe plano algum para a criação duma escola industrial; não há sequer, aliás, uma política concertada relativa à mão-de-obra do Território.

Nos últimos tempos, muitos funcionários do governo têm vindo a manifestar a opinião de que é urgente implementar a reforma educacional, tendo o governo empreendido já a elaboração da Lei-Quadro da Educação em Macau e considerado a década que agora se iniciou como a da reforma educacional no Território; o que se pretende é, pois, implementar progressivamente o ensino gratuito obrigatório de nove anos; aliás, o orçamento do governo para 1990 registou um significativo aumento nesta área, passando de 280 para 370 milhões de patacas.

A implementação da reforma do sector educacional só pode ser considerada como uma medida que irá criar condições para um mais adequado exercício e implementação das políticas de regulamentação do trabalho. No entanto, em Macau, a Direcção dos Serviços de Educação — responsável pela reforma educacional — está sob a alçada do pelouro da Educação, Cultura, Saúde e Assuntos Sociais, 28 enquanto que a regulamentação do trabalho e mão-de-obra está sob

a alçada da Direcção dos Serviços de Economia, área da competência do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, situação que constitui uma dificuldade a enfrentar.

## **2. CONTROLO DA IMPORTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

Para além da regulamentação da actividade laboral no Território, a questão da importação de força de trabalho é também um aspecto importante a ter em conta na elaboração das leis que regulam a actividade laboral em Macau. Estima-se que o número de imigrantes que, desde 1978, deixou o interior do país para vir tentar a sua sorte em Macau, ascende a 200 mil, ou seja, 40% da população do Território. A partir de 1983, começou-se a limitar rigorosamente a imigração legal. Hoje, está oficialmente determinado que, anualmente, apenas 1 440 indivíduos provenientes do interior do país podem fixar-se legalmente em Macau. São, agora, na sua grande maioria, indivíduos provenientes das grandes cidades e, é importante referi-lo, com um nível de habilitações académicas superior, em média, ao dos macaenses. Mas, entre 1978 e 1983, a maioria dos imigrantes que se fixaram no Território vinham dos meios rurais do Delta do Rio das Pérolas sendo, na sua maioria, camponeses sem grande instrução. O seu número exacto está ainda hoje por apurar, não se tendo nunca realizado qualquer levantamento estatístico digno de crédito.

Embora se possa dizer que a chegada e fixação de mão-de-obra não qualificada ou de nível inferior, vinda do interior do país, está hoje basicamente controlada, a solução real do problema está, na verdade, fora do alcance de Macau, pois a quota de 1 440 indivíduos que podem, anualmente, fixar-se no Território apenas define a quantidade e não a qualidade. Estabelecida esta quota, cabe às autoridades chinesas do interior do país aceitar os pedidos de imigração, estudá-los e aprová-los, não tendo Macau voz activa neste processo. Macau não se reserva qualquer direito de escolher ou reexaminar e aprovar os candidatos. No ano passado, este problema foi, aliás, levantado e abordado, quando das consultas para a redacção do Projecto da Lei Básica para a Região Administrativa Especial de Macau. Alguns macaenses expressaram a sua preocupação quanto à escolha dos imigrantes autorizados a fixarem-se no Território, clamando que Macau deveria, pelo menos, ter o direito de vetar as decisões tomadas pelas autoridades chinesas. Como resultado destas consultas, no Capítulo II do Projecto Estrutural da Lei Básica («As relações entre o Governo Central e a Região Administrativa Especial») foi acrescentado um novo artigo — «Problema das Formalidades de Aprovação dos Candidatos do Interior do País a Imigrantes em Macau». Isto permitirá que o governo da Região Administrativa Especial, após 1999, goze de um certo direito de opinião sobre a qualidade dos

imigrantes oriundos do interior do país. Nessa altura poder-se-á começar a implementar uma política mais precisa na admissão da força de trabalho, autorizando, por exemplo, a entrada prioritária de pessoal qualificado, gente com habilitações académicas de nível superior ou, mais especificamente, pessoal com formação que possa colmatar as faltas e servir os interesses do Território. Mas, entretanto, nos escassos dez anos que nos separam de 1999, não parece que Macau possa ter qualquer poder de decisão nesta matéria, limitando-se, pura e simplesmente, a aceitar as decisões que chegarem do interior do país.

Nestes últimos anos, um outro problema preocupa particularmente a população macaense — o da contratação de trabalhadores e de mão-de-obra não qualificada fora de Macau. Trata-se, geralmente, de pessoal não técnico e a sua entrada no Território tem o aval do governo que acede aos pedidos dos capitalistas. Este tipo de imigração laboral é diferente da referida anteriormente, visto que naquela não é preciso ter em conta o problema dos familiares dos imigrantes, que não constituem assim um peso directo para os recursos do Território, nos domínios da educação e bem-estar social; mas, no segundo caso, os trabalhadores fazem-se, geralmente, acompanhar pelas suas famílias, o que vem pesar sobre a comunidade macaense e os limitados recursos locais. No entanto, o primeiro tipo de imigrantes está a trazer graves problemas ao Território.

Desde 1987, ano em que o governo começou a autorizar os imigrantes do interior do país a fixarem-se em Macau, e até finais do ano passado, foram aprovados os processos de imigração de 9 900 trabalhadores não especializados, sem qualquer tipo de formação técnica, que se estabeleceram no Território e que ascendem a 5% da população. Estes trabalhadores estão empregados nos mais variados sectores, nomeadamente, na indústria transformadora e na construção civil. Dentre estes trabalhadores, originários sobretudo dos meios rurais da província de Fujian, as mulheres ocupam geralmente lugares na indústria transformadora.

Por outro lado, a mão-de-obra contratada ocupa postos de trabalho em todos os sectores da produção e é numericamente superior aos imigrantes originários do interior do país. Embora este tipo de mão-de-obra esteja sob controlo no que respeita ao seu estabelecimento no Território, os efeitos sobre o mercado de trabalho em Macau têm sido sensíveis. Se é verdade que, em termos globais, este tipo de mão-de-obra favorece a eficácia económica, também é inegável que para os trabalhadores locais os efeitos são negativos, pois prejudicam os seus interesses pessoais. O problema da contratação laboral no exterior levou, assim, a um conflito entre o capitalista e o trabalhador local. Não será negligenciável referir que não são apenas os capitalistas de Macau que têm interesse em empregar estes trabalhadores imigrantes; também os dirigentes

chineses se manifestam favoravelmente, apoiando esta escolha. As autoridades oficiais da província de Fujian afirmaram que podiam fornecer a mão-de-obra que em Macau faltava e que naquela província existia em excesso. A sua teoria é que se deve compensar — e resolver — o problema da falta de mãos para o trabalho, movendo de região para região do país os excedentes da população trabalhadora. Teoricamente, este princípio é correcto. Mas Macau não pode ser enquadrada neste cenário. É na região do Delta do Rio das Pérolas que este princípio da compensação é aplicável, pois, com a política de abertura, a população das zonas e cidades do Delta encontrou ocupação e, em algumas zonas mais desenvolvidas, tem sido mesmo necessário importar trabalhadores de outras regiões do país — nomeadamente, de oeste e norte de Cantão e de outras províncias; este ano, estima-se que o número de trabalhadores deslocados para estas zonas atinja mais de 3 milhões.

A população trabalhadora de Macau tem vindo a mostrar um crescente descontentamento perante a atitude dos capitalistas e do governo de Macau em relação à importação de mão-de-obra de fora do Território. Quando o governo criou o Conselho Permanente de Concertação Social, que, com o apoio oficial, reúne representantes das câmaras de comércio e dos sindicatos, com vista a resolver, através de consultas políticas, os problemas da mão-de-obra e outros que com este se relacionam, os trabalhadores locais começaram a mostrar o seu descontentamento aos sindicatos, queixando-se de subemprego, impossibilidade de verem os seus salários actualizados e redução, em termos reais, dos quantitativos das suas remunerações. Existe, hoje, um enorme conflito potencial em Macau, entre os trabalhadores locais e os contratados no exterior e estes últimos queixam-se igualmente do tratamento acerbo que recebem por parte dos capitalistas que os empregam. Em 1989, foi sobejamente falado o caso de uma trabalhadora contratada no exterior que, não podendo suportar mais o tratamento que o patrão lhe dispensava, se suicidou, lançando-se ao mar. Vendo a questão sob a perspectiva do capitalista, facilmente se percebe que o trabalhador imigrante é contratado apenas por ser mão-de-obra mais barata que o trabalhador local e, por isso mesmo, não lhe será nunca dispensado qualquer tratamento digno, pois isso iria imediatamente encarecer a produção e contrariar a estratégia que presidiu à contratação.

Os macaenses estão hoje cientes de que embora a contratação de trabalhadores no exterior não constitua uma ameaça imediata, nem uma pressão directa sobre a educação e os benefícios e regalias sociais, toda a série de contradições e conflitos que provoca poderá fazer com que Macau venha a pagar um alto preço, em termos sociais.

Existem outras situações que também se podem considerar como importação de mão-de-obra, como é o caso dos indivíduos

que vêm expressamente do interior do país para trabalhar em empresas e empreendimentos de capital unicamente da RPC e o caso dos portugueses requisitados a Portugal que vêm, em geral, para os serviços públicos e instituições governamentais. No entanto, parece-nos que estes não agravam o problema, podendo mesmo ser considerados negligenciáveis, em termos quantitativos. Em número mais elevado são já os que chegam ao Território provenientes de países e zonas pobres do Sudeste Asiático, a maioria sem qualquer formação académica ou técnica. São sobretudo mulheres, provenientes da Tailândia, que trabalham nos serviços de diversões — estima-se que o seu número é, hoje, superior a mil.

### **3. INCAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAMENTAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA**

Encarada apenas sob a perspectiva da eficácia económica, a contratação de mão-de-obra não técnica fora de Macau poderá considerar-se positiva, sobretudo para os capitalistas que, assim, vêem os seus lucros aumentados. No entanto, numa perspectiva mais alargada, devido ao descontentamento da população trabalhadora local, o mercado de trabalho ressent-se e as consequências, passivas e activas, fazem-se sentir, embora variem com as condições específicas e a situação concreta de cada empresa ou entidade contratadora.

De um modo geral, a importação de trabalhadores não especializados contribui para estimular o investimento e aumentar a produção, mas não contribui para estimular a adopção de métodos de produção caracterizados pela concentração de capital e tecnologia avançada. Assim, se a utilização intensiva de mão-de-obra fizer com que a empresa cresça, o sistema de importação de mão-de-obra será benéfico; no caso contrário, em nada favorecerá o desenvolvimento das empresas. É, no entanto, imperativo tomar em consideração os factores como o lucro das empresas e a resistência dos trabalhadores. Se considerarmos, por exemplo, os sectores do turismo e diversões, da construção civil e das indústrias transformadoras, para citar apenas alguns, os efeitos que, sobre cada área, terá a limitação ou a liberalização da importação de trabalhadores não qualificados ao exterior são muito diferentes. Deste modo, as estratégias a adoptar em cada caso deverão ser, obrigatoriamente, distintas. As instalações e a qualidade dos serviços turísticos e de diversões, por exemplo, atingiram já, em Macau, níveis internacionais. A contratação de jovens mulheres na Tailândia, por exemplo, que em Macau vêm dedicar-se à prestação de serviços regulares, embora, pelas actividades suplementares a que muitas se dedicam, prejudiquem obviamente o ambiente e a moral sociais, contribuiu para o enriquecimento e melhoramento dos serviços de turismo e de diversões. Se não considerarmos o aspecto moral, os benefícios

económicos são evidentes. O governo pode exercer uma supervisão sobre este tipo de serviços, de modo a reduzir os seus efeitos passivos. Não concordamos, no entanto, com algumas opiniões que hoje se fazem ouvir a favor da inclusão na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau de uma cláusula que assegure o direito dos serviços de turismo e diversões de contratar esse tipo de mão-de-obra no exterior. Parece-nos desnecessária a concessão de privilégios deste género, através da criação de cláusulas ou parágrafos especiais na Lei Básica. Muito pelo contrário, afigura-se-nos necessário evitar, na medida do possível e nesta matéria, limitações à acção executiva do governo da futura Região Administrativa Especial.

Aliás, e muito claramente, no que respeita ao problema da criação de serviços de diversões em prejuízo da moral social, parece-nos que o assunto merece discussão bem mais cuidada.

Actualmente, o sector da construção civil em Macau não se encontra ainda sob pressão de necessidades de ordem tecnológica e tão pouco carece de capitais; no entanto, neste sector, a importação de trabalhadores imigrantes vem prejudicar directamente os interesses da população operária do Território. Para os órgãos governamentais será sempre extremamente difícil controlar com precisão o número dos trabalhadores contratados no exterior e mante-lo nos limites que venham a ser definidos e que não ponham em causa os interesses dos operários locais.

Porque vivemos num sistema económico capitalista, não há grande vantagem para o desenvolvimento económico do Território que a intervenção dos órgãos do poder sobre os sectores da economia e da produção seja excessiva. A construção civil é, além do mais, um sector altamente rentável. Uma medida que nos parece acertada e prática seria limitar a autorização para importação de mão-de-obra apenas aos grandes projectos (como o aeroporto internacional e o porto de águas profundas que não auferirão lucros a curto prazo), de modo a garantir a sua conclusão em tempo oportuno. Dito isto, fica entendido que os restantes projectos, de pequena dimensão, não seriam autorizados a importar trabalhadores, devendo limitar-se a empregar trabalhadores locais, não negligenciando, assim, os recursos humanos do Território. No imediato, isto iria reduzir ligeiramente as margens de lucro dos investidores, sem que as empresas fossem lesadas na sua envergadura. Só quando a produção neste sector deixasse de satisfazer a procura é que seria necessário proceder à revisão desta medida.

Em relação às indústrias transformadoras, o problema é mais complexo. Devido à competição internacional e regional, este sector necessita de elevar o grau de concentração tecnológica e de capitais. Por outro lado, como é um sector em que os lucros auferidos são relativamente baixos, parte do processo de trabalho pode facilmente ser transferido para o exterior. Este processo será

acelerado se se aumentarem os salários dos trabalhadores ou proibir a contratação de mão-de-obra barata no exterior. A política de controlo da importação de trabalhadores para este sector deve tornar em consideração uma estratégia global de reconversão industrial, problema que referiremos mais adiante.

Resumindo, poderá afirmar-se que Macau, neste momento, se debate com inúmeras dificuldades na aplicação de uma política de regulamentação do trabalho e de contratação. Quanto à importação de mão-de-obra, Macau pode controlar o número de imigrantes do interior do país, mas não a sua qualidade, não existindo sequer, até ao momento, estatísticas precisas sobre esta questão; nos próximos dez anos, sendo o governo do Território composto exclusivamente por elementos portugueses, a Administração não goza do direito de ratificação dos pedidos de imigração. Este fenómeno resulta, obviamente, de considerações de ordem política, sendo difícil pensar em alterações a curto prazo. Quanto aos trabalhadores não qualificados contratados no exterior, seria possível elaborar uma estratégia de acção, de acordo com as necessidades concretas de cada sector; mas, o governo não delineou ainda uma política capaz de solucionar a questão, uma política clara e assente em sólidos pilares da teoria económica. No que respeita à política reguladora da mão-de-obra local, as bases da sua implementação dependem da reforma do sistema educacional, que se espera seja concretizada durante a década de 90, sob a responsabilidade dos Serviços de Educação do Território. No entanto, não sendo o departamento responsável pela regulamentação do trabalho e mão-de-obra envolvido no processo, parece-nos que a reforma da educação vai seguir um caminho algo tortuoso, em que a formação do pessoal local se efectuará um tanto às cegas e sem atender especificamente às necessidades de Macau.

É necessário, evidentemente, reconhecer que o ensino primário e secundário não serve apenas a economia e que a política educacional não deve estar rigidamente sujeita à política económica, mas isso não invalida a existência de uma relação clara entre as duas. O abastecimento do mercado de trabalho e a formação dos recursos humanos no Território deve olhar para o futuro com objectividade e ver, em termos económicos, se estamos a caminhar para objectivos realistas ou se estamos a laborar no erro de pensar que tudo se há-de ajustar «mais ou menos».

Na verdade, o departamento do governo responsável pela educação no Território tem conceitos muito estreitos sobre o aproveitamento de recursos humanos, considerando que a única medida necessária para solucionar o problema da subutilização dos recursos profissionais em Macau é o reconhecimento oficial das habilitações académicas daqueles que estudaram ou se especializaram fora do Território. Após este reconhecimento oficial de capacidades profissionais, opinam aqueles responsáveis que Macau

verá resolvido o problema da falta de profissionais qualificados — que existem, mas não são reconhecidos —, integrando-os nos serviços carenciados. Esta parece-nos, contudo, uma solução simplista, pois não toma em consideração as necessidades do Território no sector do mercado de trabalho. Em Macau falta hoje, sobretudo, um organismo que se responsabilize pelo planeamento global dos recursos humanos profissionais.

Macau é um Território onde o sistema económico vigente é o capitalismo. A futura Região Administrativa Especial vai continuar a praticar este sistema durante mais meio século, conforme ao que está acordado. Neste sistema, o desenvolvimento económico não pode apoiar-se no investimento directo do governo, mas este pode orientar o desenvolvimento económico através da implementação de uma política de trabalho e de utilização de mão-de-obra e de técnicos especializados, assim como do planeamento integrado dos projectos de construção.

Será muito difícil que Macau consiga alcançar no século XXI as metas económicas que alguns economistas teorizam, pois a regulamentação do trabalho e da utilização de mão-de-obra, nomeadamente a especializada, necessita de obedecer a princípios de planificação que as actuais capacidades de Macau — muito aquém das de Hong Kong — talvez não permitam alcançar.

Se compararmos a história do desenvolvimento económico de Hong Kong e de Macau, vemos que a indústria em Hong Kong se desenvolveu muito rapidamente permitindo que este Território se transformasse num centro comercial, industrial e financeiro internacional. Em Macau, a década de oitenta equivale, em termos de desenvolvimento económico, à década de sessenta em Hong Kong. Isto não significa, obrigatoriamente, que Macau esteja vinte anos atrasado em relação a Hong Kong. O que não podemos esquecer é que, à data, Hong Kong não teve de enfrentar a concorrência das regiões vizinhas; no actual momento do desenvolvimento de Macau, nomeadamente industrial, sente-se a pressão do baixo custo das terras e da mão-de-obra. Assim, é possível prever que para Macau a via do desenvolvimento económico terá que ser diversa da trilhada por Hong Kong.

### III

## ANÁLISE DA POLÍTICA DE TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL

### 1. A IMPORTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A TRANSFERÊNCIA DE TRABALHO PARA O EXTERIOR

A mão-de-obra barata a que Macau teve acesso entre 1978 e 1983, constituída pelo elevado número de imigrantes vindos do interior do país, foi um importante factor de crescimento das

indústrias que então se dedicavam ao fabrico de artigos para exportação, indústrias estas que necessitavam de elevado número de operários. Segundo estatísticas oficiais, entre 1978 e 1983, o número de trabalhadores na indústria de transformação aumentou 69%, tendo o valor global da produção subido 271%, enquanto os índices salariais dos operários baixaram de 20% para 15% do valor total da produção. De acordo com os dados fornecidos por Sio Un, «Sobre as mudanças dos níveis salariais dos operários no sector das indústrias de transformação em Macau nos últimos anos», os salários reais dos operários sofreram as alterações que constam no Quadro n.º 3 (unidade: patacas; não se tomou em consideração o factor inflação):

[QUADRO N.º 3]

1978 — 653.01	1983 — 534.06
1979 — 660.48	1984 — 546.54
1980 — 589.02	1985 — 602.37
1981 — 519.03	1986 — 695.72
1982 — 499.89	

Estes dados são elucidativos: a partir de 1978, devido à entrada de grande número de imigrantes em Macau, a indústria de fabrico de produtos para exportação registou um desenvolvimento considerável e o custo dos produtos baixou, tendo simultaneamente diminuído o quantitativo dos salários mensais dos operários; após 1983, devido ao facto de se ter começado a exercer um controlo estrito sobre o número de imigrantes, a mão-de-obra barata começou a rarear e, com o crescimento contínuo dos diversos sectores industriais, os salários reais dos operários subiam de novo, começando assim o trabalhador a partilhar dos frutos económicos imediatos do seu trabalho. Em 1986, os salários reais dos operários ultrapassaram o nível de 1978 e, também nesse ano, os capitalistas começaram a queixar-se de escassez de mão-de-obra no Território, começando a transferir para o exterior parte do trabalho de fabrico dos produtos, nomeadamente para algumas zonas do interior do país e, por outro lado, iniciando o processo de contratação de mão-de-obra no exterior, de modo a garantir o nível dos seus lucros. Em 1987, o governo de Macau acordou na importação de trabalhadores não técnicos, contratados no exterior. A partir dessa altura, as contradições entre os patrões (grandes e pequenos capitalistas) e os assalariados começaram a agravar-se. Foi nestas circunstâncias que alguns capitalistas, que empregavam um contingente considerável de operários locais, venderam as suas fábricas, deixando no desemprego os trabalhadores, e transferiram parte do processo de produção para o interior, tendo no entanto mantido os certificados de fabrico «in Macau», a fim de poderem

colocar os produtos no mercado internacional gozando as regalias concedidas aos exportadores do Território. Houve, à data, quem tencionasse pôr os consulados estrangeiros ao corrente da irregularidade desta situação, o que levou a que se gerassem conflitos agudos entre capitalistas e operários, ambas as partes apresentando provas da existência ou não de falta de mão-de-obra, do mau ou bom funcionamento das fábricas, da diminuição ou não dos salários reais dos trabalhadores... A situação foi-se tornando cada vez mais confusa e uma análise isenta cada vez mais difícil.

Hoje, o problema da falta de mão-de-obra e da transferência de parte das fases de produção para o exterior do Território já não podem ser debates sobre dados estatísticos, mas problemas a analisar à luz das modernas teorias económicas. É com base nestas teorias que se pode exactamente afirmar quais as causas da escassez de operários e da consequente transferência da produção para o exterior. A entrada de elevado número de mão-de-obra barata e a transferência de investimentos de Hong Kong para Macau, devido ao aumento do custo das terras e encarecimento da mão-de-obra no vizinho território, vieram impulsionar o desenvolvimento da indústria transformadora em Macau que, assim, começou a ver escassear a mão-de-obra local. Existem, evidentemente, outras causas, como sejam a capacidade de certas empresas pagarem salários mais elevados do que a maioria das outras empresas que competem no mercado e o facto de, hoje, muitos jovens não quererem ser operários, nem exercerem outras profissões de idêntico — baixo — nível. Mas estes são factores secundários cuja solução não evita que continuem a existir os problemas da escassez de mão-de-obra e da transferência de fases do processo de trabalho para o exterior.

No seio das relações de produção capitalistas, os indícios importantes do desenvolvimento económico são fornecidos, principalmente, pela situação do mercado. A partir de 1986, o salário real dos operários das indústrias transformadoras excedeu os níveis de 1978, como já referimos; este aumento constituiu um importante indicador que obrigou os investidores a fazerem as suas opções perante um factor que iria influenciar o desenvolvimento industrial no Território. Em termos concretos, poder-se-á perguntar: quais as opções que se lhes colocavam?

- a) Deixar de ampliar a sua área de produção, recusando aceitar quaisquer novos pedidos que lhes fossem apresentados;
- b) Adoptar processos de produção com um grau relativamente elevado de concentração de capitais e tecnologia, de modo a ampliar a área da sua actividade económica e promover a transformação da indústria;
- c) Transferir o processamento dos produtos para locais onde o custo inferior das terras e da mão-de-obra lhes permitisse

manter os lucros, continuando, assim, a desenvolver a sua actividade empresarial, na base da concentração do trabalho.

O capitalismo tem por princípio que os fins justificam os meios, ou seja, é o lucro que justifica todas as decisões e actividades produtivas. Posta esta premissa, é lógico que os investidores considerem, em primeiro lugar, a última das opções referidas, se as condições assim o permitirem. Se esta opção lhes estiver vedada, como, por exemplo, no caso de Hong Kong, que enfrenta uma necessidade de transformação industrial, ou no caso de certas regiões do país que não estão ainda preparadas para receber os investidores vindos do exterior (regiões ainda não abrangidas pela política de abertura!), será então considerada a segunda opção. E será apenas quando estas duas escolhas se não encontrarem ao alcance do capitalista, que ele pensará na primeira. No caso de Macau, os investidores adoptaram sem hesitação a terceira opção: transferiram, nas áreas em que lhes foi possível, os processos de produção para o exterior.

Actualmente, tanto em Macau como em Hong Kong, assiste-se a uma transferência dos processos de produção para a região do Delta do Rio das Pérolas. Em termos capitalistas, a lei é básica e lógica — procura-se a mão-de-obra onde ela é mais barata. Ao analisar esta questão, Pou Tong San, no seu trabalho «As relações futuras entre Macau e Zhuhai: porto franco e base de produção», refere que a transferência para o interior do país das indústrias que necessitam de um grande número de operários é hoje uma tendência inevitável. A indústria de brinquedos, por exemplo, transferiu já 30 a 40% do processo de produção para o interior do país e a indústria têxtil e de confecções segue-lhe o exemplo. Pou Tong San considera, no entanto, que este processo de fuga de trabalho não vai prejudicar a indústria no Território, podendo mesmo favorecê-la, pois vai aumentar a competitividade dos produtos «made in Macau» no mercado internacional — o que é necessário é que este processo não prejudique os trabalhadores locais, nem ponha em risco as regalias actuais de Macau no mercado internacional enquanto pequeno produtor. Ainda segundo aquele autor, este processo ajudará a promover a indústria do Território, aperfeiçoando a sua estrutura interna e permitindo, ao mesmo tempo, elevar o nível tecnológico local.

No entanto, se os produtores quiserem manter os seus privilégios, ou seja, continuarem a ser considerados «de Macau», serão obrigados a manter o grosso da produção no Território, não podendo transferi-la para o exterior, tanto nos têxteis como nas confecções. Se analisarmos o que se passou em Hong Kong e o que se está a passar em Macau, há um aspecto muito importante que merece consideração. Enquanto que em Hong Kong o processa-

mento de muitos produtos passou a efectuar-se no exterior do Território depois da transformação da indústria, em Macau isto está a acontecer previamente a esse processo... Enquanto que em Hong Kong esta fase permitiu um aperfeiçoamento da indústria em termos estruturais e um impulso no domínio da tecnologia avançada, em Macau, visto que se trata de um processo que está a ter lugar mais cedo do que seria oportuno, traduzir-se-á num enfraquecimento da base industrial do Território, impedindo as grandes transformações que seriam de esperar no sector. Mas se a maior parte do processo de produção foi ou está a ser transferido para o exterior, porque continuam os empresários em Macau a insistir na importação de mão-de-obra? A razão é simples: uns, porque pretendem manter simbolicamente uma parte da produção no Território para continuar a usufruir do tratamento preferencial de que Macau goza no mercado internacional; outros, porque pretendem utilizar plenamente as suas oficinas em Macau e, para tanto, necessitam de mão-de-obra ao mais baixo preço. As consequências são evidentes: temos, por um lado, os operários a queixarem-se de que, dentro em pouco, não terão ocupação; e, por outro lado, os capitalistas a dizerem que para gerir os seus negócios, conseguir mante-los e continuar a operar no Território, esta é a única alternativa que lhes resta.

Este problema não pode ser entendido em toda a sua extensão e gravidade se atendermos apenas ao que parecem revelar as cifras correspondentes ao volume das exportações do sector industrial. Este tem vindo a aumentar ano após ano, mas é necessário ter bem presente que uma fracção considerável deste volume são produtos processados fora do Território, que aproveitam as quotas de exportação de Macau para penetrar vantajosamente no mercado internacional. Através das mudanças verificadas na estrutura do Produto Interno Bruto (PIB), podemos-nos aperceber da gravidade do problema:

**Estrutura do P.I.B.**  
(em percentagem)

[QUADRO N.º 4]

	1984	1987
Indústria .....	36,9	29
Turismo .....	25,0	26
Construção civil .....	8,7	5
Comércio .....	8,0	4
Serviços bancários .....	4,5	6
Serviços administrativos .....	3,1	5
Recursos energéticos .....	1,9	3
Pescas .....	1,2	—
Outros serviços .....	10,7	22

## 2. A TRANSFERENCIA DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO E O «SAM LOI YAT POU»

Ao avaliar o desenvolvimento industrial de Macau, não devemos atentar apenas no crescimento do valor da produção industrial exportada, dado que este valor, como já referimos, inclui uma fracção considerável de produtos processados fora do Território e «reimportados» pelos próprios produtores. Foi a partir de 1987 que a transferência da produção para o exterior se começou a tornar prática comum. Assim, se quisermos avaliar a força real da base industrial que se está a desenvolver em Macau, devemos atentar sobretudo no índice do aumento da produção industrial e não nas exportações, ou seja, no valor da produção industrial contido no PIB. Os números de que dispomos em relação às percentagens do valor industrial — que revelam a sua diminuição, ao longo dos últimos anos — mostram bem que o crescimento industrial em Macau está muito atrasado em relação ao da globalidade da economia do Território.

Nas linhas de acção governativa do governo de Macau para 1990, as medidas relativas ao desenvolvimento da indústria continuam a reproduzir métodos já usados no passado, nomeadamente, ratificação da importação de mão-de-obra, autorização para a transferência de processos de trabalho para o exterior, estímulo ao desenvolvimento dos sectores de produção, com excepção da indústria têxtil e do vestuário, a fim de promover a diversificação da produção industrial. Continua também, em linhas gerais, a ignorar a necessidade de articulação entre a formação de recursos humanos para o sector industrial e a política de ensino, apesar de apresentar, como novidade o início do projecto de criação de um instituto para a indústria e tecnologia.

Na verdade, embora o governo esteja atento à exploração de mercados fora dos Estados Unidos da América e da Comunidade Económica Europeia e tenha adoptado medidas de concessão de subsídios para encorajar o investimento nos sectores industriais que não sejam os têxteis e as confecções e apesar de muitas empresas chinesas do interior do país estarem também a investir no sector industrial, estas acções têm sido consideradas como investimentos políticos e não têm alcançado êxitos significativos na diversificação industrial, nem na diversificação de mercados para exportação. As percentagens do volume da produção industrial exportada para os EUA e para a CEE, por exemplo, foram de 74% em 1980, 62% em 1982, 64% em 1984, 70% em 1986 e 70% em 1988; as percentagens do volume de têxteis e confecções exportados para os mesmos mercados foram 86% em 1980, 76% em 1982, 70% em 1984, 70% em 1986 e 74% em 1988. Por aqui se vê que houve no sector industrial, em meados da década de oitenta, um enfraquecimento das exportações, enquanto que a indústria têxtil e de confecções se manteve sempre a um nível excelente, constituindo 80% do total da

produção, sendo colocada no mercado internacional através da quota privilegiada de que Macau goza, enquanto pequeno exportador. Como a vantagem do baixo custo das terras e da mão-de-obra tem vindo rapidamente a desaparecer e dada a competição com os empresários e comerciantes das regiões vizinhas e do Sudeste Asiático, a velha ideia de que é possível estimular o desenvolvimento das principais indústrias tradicionais, com excepção dos têxteis e confecções, através da utilização intensiva de mão-de-obra já não tem bases sólidas em que assentar.

Embora parte dos processos de trabalho na indústria tenha sido transferido para o Delta do Rio das Pérolas, os produtos continuam a ser exportados em nome de Macau. A transferência realiza-se, principalmente, através da fórmula conhecida entre os capitalistas chineses com «sam loi yat pou» e que significa elaborar com materiais fornecidos pelo cliente, montar com as peças fornecidas pelo cliente, produzir segundo modelos fornecidos pelo cliente e praticar o comércio compensador.

Lou I Mao («A minha opinião sobre as relações de cooperação económica entre Macau e Zhuhai no período de transição»), aponta como um notável sucesso económico o facto de as receitas de Zhuhai provenientes da elaboração de produtos com materiais fornecidos pelo cliente terem ascendido, entre 1980 e 1986, a 12,3% do total das receitas em divisas estrangeiras no mesmo período. No entanto, as exportações não acompanharam o mesmo ritmo de desenvolvimento. As receitas provenientes deste tipo de laboração foram, em 1980, 13,9% do total das receitas do comércio externo; no entanto, em 1987, este índice baixou em 3,5%. A verdade é que o investimento segundo o princípio do «sam loi yat pou» se estendeu já a várias comarcas e vilas da região do Delta do Rio das Pérolas, zonas abertas ao exterior onde é possível encontrar mão-de-obra mais barata.

No capítulo XXXV do Sétimo Plano Quinquenal da RPC, onde se definem as medidas para o desenvolvimento da economias das cidades e das regiões costeiras abertas ao exterior, afirma-se que as ZEEs de Shenzhen e Zhuhai «devem prestar particular atenção ao aperfeiçoamento das instalações básicas existentes e às construções anexas aos projectos que utilizam fundos estrangeiros, devem concentrar as suas forças na criação das infra-estruturas necessárias nas áreas já em construção, devem absorver activamente o capital estrangeiro, explorar novos projectos de produção, nomeadamente os caracterizados pela concentração de conhecimentos e de tecnologia». Enquanto cidade costeira aberta, Cantão deve «introduzir com entusiasmo capital e tecnologia do estrangeiro e cooperar activamente com outras regiões do país, devendo promover o desenvolvimento, de modo planificado e segundo métodos eficazes, do comércio externo e do intercâmbio tecnológico com o exterior». As cidades que têm uma base económica relativamente sólida «devem

valer-se das suas próprias condições favoráveis para acelerar a introdução de tecnologia avançada e a transformação das empresas, reconstruindo-as ou ampliando-as, quando for caso disso, ao mesmo tempo que devem investir em novos projectos e explorar activamente novas indústrias». As zonas comuns do Delta do Rio das Pérolas «devem formar progressivamente uma estrutura de produção tipo comércio/indústria/agricultura, ou seja, desenvolver a indústria de acordo com as necessidades do comércio de exportação e desenvolver a agricultura e a produção de matérias-primas de acordo com as necessidades da indústria transformadora». De acordo com estas políticas estatais e em relação ao desenvolvimento económico do Delta do Rio das Pérolas, é conveniente desenvolver os projectos aplicando o princípio do «sam loi yat pou», projectos não-técnicos, nas zonas abertas dos municípios de Cantão, Shenzhen e Zhuhai.

Analisando a política de transformação industrial em Macau segundo a perspectiva das contradições e da cooperação regional do delta, podemos observar que quer a continuação, quer a proibição da importação de mão-de-obra, não irá provocar contradições regionais, visto que a principal fonte dessa mão-de-obra não é a região do delta; pelo contrário, o facto de Macau autorizar a transferência do processamento de parte da produção para o interior do país e continuar a aproveitar o seu estatuto para exportar esses produtos, vai favorecer a região do delta, que absorverá esse investimento segundo o princípio «sam loi yat pou». Por outro lado, esta prática não vai favorecer em nada a transformação da indústria em Macau — embora, teoricamente, favoreça a cooperação regional.

Actualmente, os projectos tipo «sam loi yat pou» e outros tipos de projectos introduzidos por Hong Kong e Macau na região do delta ultrapassaram já a procura do mercado de mão-de-obra desta região. De acordo com uma decisão tomada na V Sessão do XIII CCPCC sobre a política económica, as regiões costeiras abertas continuarão, por um lado, a aplicar a política de abertura, mas deverão, por outro lado, limitar o seu nível de consumo e reduzir os empréstimos a crédito. A repercussão económica desta medida nos próximos dois ou três anos será a redução dos géneros de consumo no mercado interno, o que irá deixar no impasse, se não mesmo lançar na bancarrota, um sem número de empresas que hoje vivem da produção de artigos de consumo.

A única via de sobrevivência para o desenvolvimento da indústria no Delta do Rio das Pérolas será o investimento nos projectos orientados para a exportação. Entretanto, devido à redução dos empréstimos a crédito, surgirão dificuldades de investimento, para o que se apresenta uma única solução — o investimento baseado no princípio «sam loi yat pou».

Que significa isto? Que nos próximos dois a três anos, se Macau

adoptar medidas destinadas a controlar a transferência de processos de trabalho para o exterior, limitando parte dos projectos «sam loi yat pou», surgirão, sem dúvida, conflitos de interesses entre Macau e as várias localidades da região do Delta do Rio das Pérolas.

Felizmente, como o peso económico de Macau é relativamente pequeno, a sua influência na zona do delta é muito inferior à de Hong Kong, o que irá minorar o problema.

### **3. OS PERIGOS DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL. ALGUMAS PROPOSTAS**

O problema da transformação da indústria de Macau numa indústria de alta concentração de capital e tecnologia tem sido sobejamente discutido, mas as perspectivas quanto a esta matéria são ainda difusas. Nenhuma política foi, até hoje, definida e, muito possivelmente, as oportunidades para essa transformação estarão, a pouco e pouco, a desaparecer.

Se se considerar que a indústria em Macau, caracterizada pela utilização intensiva da força de trabalho, se poderá manter através da importação de mão-de-obra não especializada e se se considerar, também, que uma indústria deste tipo criará, a longo prazo, espontaneamente, as condições da sua própria transformação, então não será necessário tomar quaisquer medidas nesse sentido, e isto porque a implementação duma política de transformação industrial se faz a troco de um elevado preço e de determinados perigos. No entanto, a verdade é que mesmo que Macau desenvolva uma indústria baseada na concentração do trabalho através da importação de mão-de-obra, não será capaz de fazer face à competição com regiões onde tanto o custo das terras, como o da mão-de-obra são mais baixos. Neste caso, dar-se-á um enfraquecimento da base industrial que fará com que a referida oportunidade de transformação espontânea se dilua em cada dia que passa. Parece-nos que o governo de Macau deveria criar, de imediato, um departamento para a indústria, eventualmente subordinado à Direcção dos Serviços de Economia. Caberia a este departamento a responsabilidade pelo estudo e elaboração, a curto prazo, de uma estratégia de transformação industrial e pela sua implementação.

Para a elaboração desta estratégia, podemos, ainda, beneficiar da experiência de Hong Kong. A transformação da indústria no vizinho território ocorreu após um vigoroso impulso, que teve lugar nos anos cinquenta e sessenta. Escasseando, nessa altura, a mão-de-obra local, devido à subida do custo das terras e do trabalho, e não possuindo a China um plano favorável ao investimento externo e à atracção das indústrias transformadoras, como hoje acontece, surgiu uma tendência espontânea de transformação industrial. O governo de Hong Kong criou, por seu lado, uma série de organismos destinados a apoiar esse fenómeno. Departamentos para a indústria e comércio encarregaram-se da

aplicação da política de regulamentação da mão-de-obra e das relações comerciais intergovernamentais. Mas o passo mais importante foi a criação de organismos, oficiais e privados, vocacionados para a promoção do desenvolvimento industrial.

A título de exemplo, cite-se o Departamento Comercial de Hong Kong, fundado em 1966, cujo presidente é nomeado directamente pelo governador do território, contando, entre os outros dezasseis membros, com representantes de várias associações comerciais, líderes dos sectores comercial e industrial e dois altos funcionários governamentais. Este departamento responsabiliza-se pelo fomento do comércio externo e pela propaganda das oportunidades que se apresentam ao investidor em Hong Kong.

Outro exemplo é o Departamento para a Promoção das Forças Produtivas de Hong Kong, cujo presidente é também nomeado pelo governador e que conta com vinte membros que incluem representantes dos órgãos administrativos, da classe trabalhadora, dos meios académicos, dos departamentos governamentais responsáveis pela coordenação e regulamentação deste sector de actividade e especialistas dos mais diversos sectores. Este departamento é responsável pela promoção da produção em Hong Kong. O seu órgão executivo é o Centro para a Promoção das Forças Produtivas de Hong Kong. A sua actividade é subsidiada pelas receitas dos serviços prestados.

O Conselho Consultivo para a Formação Industrial, criado em 1965 e mais tarde designado Departamento de Formação de Hong Kong, era o organismo responsável pela apresentação de propostas ao governo quanto às medidas a tomar para a formação de pessoal qualificado nos mais diversos domínios; em 1982, esta organização transformou-se no Departamento de Treino e Formação Profissional, que tem sob a sua alçada 19 comissões industriais cujas funções principais consistem na apresentação de propostas ao governo respeitantes à educação, formação e treino de pessoal para o sector industrial, bem como a elaboração e implementação de planos de formação de operários e outro pessoal especializado. É ainda da sua competência a criação e gestão de escolas industriais e centros de formação técnica industrial<sup>1</sup>.

Em Macau, o governo poderia canalizar para este processo de transformação industrial fundos vindos dos impostos sobre o jogo e criar organismos necessários e adequados às realidades do Território — ou transformar alguns já existentes, como o Conselho Consultivo Industrial e o Conselho Permanente de Concertação Social. Estes órgãos poderiam designar-se Departamento de Desenvolvimento Comercial, Departamento para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial e Departamento de Recursos Humanos; seriam administrados conjuntamente pelo governo e por associa-

---

<sup>1</sup> Ver H. R. Knight, «O ensino técnico e a formação profissional», *Administração*, n.º 3/4, 1989.

ções não governamentais, cabendo-lhes a responsabilidade, respectivamente, da regulamentação das exportações, do apoio tecnológico à transformação industrial e da elaboração e implementação de planos de formação profissional para prover às necessidades do sector industrial, incluindo a organização de centros de formação, a criação de escolas secundárias comerciais, participação na administração do Instituto de Tecnologia Industrial e nas decisões sobre política educacional.

É requisito fundamental para a concretização destas medidas que o governo defina uma política resoluta e eficaz e crie um ambiente que estimule o investimento no sector industrial, no sentido da sua transformação. Os investidores serão, aliás, os principais beneficiários desta política e deveriam gozar de privilégios tais como, por exemplo, participar nas decisões a tomar pelos organismos acima referidos.

É de sublinhar que, ao avaliar as possibilidades de reconversão industrial numa região, não devemos somente procurar saber se existe investimento canalizável para a realização desse objectivo. Devemos ver, sobretudo, se um investimento deste tipo pode ou não garantir um desenvolvimento duradouro da indústria local e se está, ou não, ligado à formação da mão-de-obra local. Estas condições exigirão mudanças notáveis no sistema de ensino e de formação profissional, de modo a criar um sistema de produção de capital humano capacitado profissionalmente e que corresponda às necessidades de uma produção caracterizada por um nível relativamente elevado de concentração de capital e tecnologia.

Num sistema económico centralizado, pode-se realizar esta reconversão industrial criando um grupo após outro de empresas de nível tecnológico relativamente elevado e implementando, simultaneamente, as instituições de ensino adequadas, organizando os cursos necessários à formação profissional e os serviços de pessoal indispensáveis. Permite este método, no entanto, obter os desejados resultados económicos? Este é outro problema.

No sistema económico capitalista, o estado das coisas é muito diferente. Eu não sou defensor do capitalismo de livre concorrência, nem me oponho à intervenção, orientação e promoção da reconversão industrial por parte do governo. No entanto, considero que esta intervenção deve ter certos limites. No aspecto da educação, o governo deve estimular a criação de instituições de ensino e formação, escolas secundárias industriais, institutos de ciências e engenharia, com o intuito de preparar pessoal técnico qualificado; mas não pode obrigar os cidadãos a estudar nestas instituições, sobretudo se os capitalistas não manifestaram ainda o desejo de investir, estável e duradouramente, numa reconversão industrial. Do mesmo modo, o governo não pode substituir o capitalista, investindo, em seu lugar, na indústria.

Como referimos acima, a capacidade actual de Macau para

implementar uma política de mão-de-obra é relativamente fraca, mas espera-se que possa ser reforçada através da reforma do sistema educativo que este ano se vai iniciar. No entanto, se não se criar ao mesmo tempo no sector industrial um ambiente favorável ao investimento contínuo dos capitalistas na sua transformação, investir coordenadamente nos sectores educativo e industrial não terá os efeitos desejados.

Num sistema capitalista, não se pode pensar em iniciar uma reconversão industrial tendo, como pano de fundo, instituições de ensino e formação profissional já criadas, segundo um plano preconcebido de formação — voluntária e com cega confiança no futuro — de um contingente de técnicos e pessoal especializado que terá apenas de aguardar, em fila, que os capitalistas e investidores os venham seleccionar. Os dois processos devem acontecer paralelamente.

Actualmente, para se poder pensar num ambiente favorável ao investimento industrial sem se violarem as leis básicas do sistema económico capitalista, é necessário aproveitar o estatuto privilegiado de Macau, que permite exportar para o mercado internacional 80% da sua produção. No Território, os têxteis e confecções ocupam mais de 70% do valor global das exportações industriais locais. Só tomando em consideração todos estes factores se poderá efectuar o controlo da transferência dos meios de produção para o exterior e tomar medidas para limitar progressivamente a importação de mão-de-obra não especializada até, finalmente, a restringir apenas aos grandes projectos. Este conjunto de medidas deverá ser aplicado persistentemente até ao êxito total da transformação da indústria ou até que a prática demonstre que, em Macau, este processo não é possível para além de certos limites. A base da teoria económica desta estratégia consiste em fazer com que seja o mercado a fornecer os indicadores que irão permitir ao investidor escolher entre aumentar a produção através da concentração de capital e tecnologia ou suspender esse aumento. Alguns empresários e comerciantes optarão pela primeira, outros pela segunda. No entanto, se muitos dos investidores no sector têxtil optarem duradouramente pela primeira alternativa, aliando este facto às facilidades concedidas pelo governo a este sector, em termos de impostos, subsídios e apoio técnico, e à implementação da reforma educacional e da política de formação profissional, será então possível a transformação radical da indústria em Macau.

Nos últimos anos, tem vindo a fazer-se ouvir em Macau, cada vez mais forte, a exigência de que se suspenda a importação de mão-de-obra e se solucione a sua escassês através da reconversão do sector industrial. Mas a limitação da importação de mão-de-obra não especializada deverá ser considerada conjuntamente com outro problema — o do controlo da transferência dos processos de trabalho para fora do Território. Assim:

- a) Se não se limitar a importação de trabalhadores, nem a transferência para o exterior dos processos de produção, a situação futura será idêntica à que hoje se vive, sejam quais forem os esforços que o governo desenvolva no sentido de investir na formação profissional industrial, estando neste caso comprometido o êxito da reconversão industrial;
- b) Se se limitar a importação de mão-de-obra, mas não a transferência de processos de trabalho para o exterior, o resultado será a aceleração da fuga destes do Território e, também neste caso, a reconversão industrial não terá esperanças;
- c) Se não se limitar a importação de mão-de-obra, mas apenas a transferência do trabalho para o exterior, obrigando-se, através da pressão exercida pelo mercado, alguns investidores a pensarem investir na reconversão industrial; neste caso, empresários e comerciantes poderão recorrer a diversos meios para exercer pressões no sentido de aumentar a importação de mão-de-obra;
- d) Se se limitarem tanto a importação de mão-de-obra, como a exportação de trabalho, adoptar-se-á uma tática típica de orientação da reconversão industrial, através da pressão que se fará sentir no mercado.

Qualquer que seja a tática adoptada, há riscos que terão de ser enfrentados. Em primeiro lugar, corre-se o risco de a eficácia e os resultados da reconversão industrial poderem não ser consideráveis, o que poderá conduzir a fenómenos de peculato, suborno e outros idênticos, podendo mesmo chegar-se ao ponto de se verificar a impossibilidade prática de implementar as políticas delineadas. O segundo risco será o da dissonância entre as reformas do sector educacional e a formação profissional, o que impedirá igualmente a concretização dos objectivos propostos à partida. O terceiro risco que se poderá enfrentar é o de concluir, através da prática, que em Macau a reconversão das indústrias têxtil e de confecções não é realizável.

A tática de reconversão industrial poderá ainda sofrer outro tipo de pressões como, por exemplo, os capitalistas não aceitarem medidas que os desfavoreçam ou surgirem conflitos de interesses entre Macau, a região do Delta do Rio das Pérolas e outras zonas do país. Actualmente, muitos processos de produção foram já transferidos para fora do Território e se o governo quiser limitar esta fuga, encontrará grandes resistências. Aliás, depois dos acontecimentos de Junho do ano passado no interior do país, a vontade dos capitalistas de investirem a longo prazo esmoreceu, o que é um factor importante e altamente desfavorável a não negligenciar.

No entanto, devemos estar conscientes de que enfrentamos

uma realidade objectiva: a indústria de Macau, caracterizada pela utilização intensiva de mão-de-obra, acabará por ser abandonada por força das leis económicas.

Se, nos próximos dois anos, não se implementar no Território uma tática de reconversão industrial e se, entretanto, se começarem a fazer sentir os efeitos do desgaste da base industrial, as oportunidades de transformação do sector terão desaparecido. A transferência de quase todos os meios de produção para o exterior, reservando ao Território apenas a embalagem dos produtos e a marca de produção, poderá traduzir-se em grandes riscos e no desgaste da própria base industrial do Território. Em 1984, por exemplo, Macau exportou um total de mil toneladas de bordados de crivo para o Mercado Comum, mas quando a CEE descobriu, através de inquéritos efectuados, que a maioria dessa mercadoria tinha sido produzida no interior do país, a resposta não se fez esperar: Macau viu imediatamente reduzida a sua quota privilegiada, tendo, posteriormente, o volume das exportações baixado para cem toneladas. Esta situação ainda hoje não melhorou... A década de 90 verá reforçado o protecçãoismo comercial da CEE, o que acarretará desafios ainda maiores para Macau.

Actualmente, existem condições favoráveis ao estudo e planeamento de uma política de reconversão industrial, condições essas que permitem enfrentar os perigos por que tal processo terá necessariamente de passar:

A primeira condição é a possibilidade de criação de organismos administrativos, íntegros e honrados, que contribuam decisivamente para a prevenção do peculato e da corrupção.

A segunda condição liga-se à reforma educacional que Macau vai agora iniciar. A criação de um departamento de desenvolvimento dos recursos humanos, que estabeleça uma relação directa entre a planificação da utilização de mão-de-obra e a reforma educacional, possibilitará a realização conjunta da reconversão industrial e da formação dos recursos humanos necessários à sua implementação.

A terceira condição advém do facto de existirem perspectivas favoráveis ao desenvolvimento da indústria têxtil e de confecções, no quadro da realização da reconversão industrial. Segundo estudos efectuados por Wong San Sang e O Kin, apresentados em «Algumas reflexões sobre a cooperação entre Zhuhai e Macau», o mercado mundial dos têxteis está agora a passar da época da produção «em quantidade» para a da produção «de qualidade». Assim, para responder às solicitações do

o nível tecnológico da produção. A quota de exportação de têxteis de Macau limita apenas a quantidade e não a qualidade. Elevando a qualidade da produção, poder-se-á aumentar significativamente o valor da mercadoria exportada, mantendo o seu volume dentro das quotas reservadas ao Território.

Entretanto, nos últimos anos, os sectores de serviços em Macau têm vindo a desenvolver-se estavelmente e as grandes obras de construção encontram-se já em curso. Todos estes factores podem contribuir de modo significativo para anular ou minorar os efeitos negativos que possam advir da redução duma indústria baseada na concentração do trabalho, durante a fase de implementação da reconversão industrial.

Resumindo: a adopção das táticas acima referidas na orientação da reconversão industrial visa atingir o objectivo primeiro de elevar o nível da produção industrial e o nível da formação de pessoal especializado para o sector, evitando o perigo de a indústria ligeira ser abandonada; a transformação e a especialização dos sectores têxtil e de confecções serão o centro de todo o processo. Se esta estratégia não for adoptada e se se permitir que se mantenha a actual situação do sector industrial, dificilmente se poderá manter e preservar, para não falar já em desenvolver, a base da indústria ligeira em Macau. O Território correrá, então, o risco de viver uma situação sem alternativa: deixar que as oportunidades se lhe apresentem ao sabor do acaso; esperar que o destino sobre de feição e que empurre para Macau o capital industrial de Taiwan, que terá de ignorar a atracção de outras regiões onde o custo do investimento é inferior ao do Território.

## IV ANÁLISE DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

### 1. A SITUAÇÃO DO JOGO E DO TURISMO

Um dos métodos de análise da estrutura económica de uma cidade moderna é a divisão em duas categorias das receitas provenientes da sua actividade económica: B — receitas provenientes de actividades básicas; NB — receitas de actividades não-básicas. As receitas básicas são as provenientes dos serviços prestados ao exterior; e as não-básicas, as provenientes da sua actividade interna. Uma vez feita esta distinção, tiram-se conclusões da comparação efectuada entre os dois factores. Teoricamente, quantos mais serviços a cidade presta ao exterior, mais sólida é a sua força económica real, o que conduz ao crescimento da cidade. Por isso, se a taxa de B/NB for elevada, a cidade tende a desenvolver-se; se a taxa de B/NB for reduzida, assiste - se ao seu debilitar. Segundo

esta teoria, pertencem à área das actividades básicas a indústria de exportação, o jogo e o turismo, enquanto os restantes serviços pertencem às actividades não básicas. Se, com base nestas premissas, se calcular a taxa B/NB de Macau para 1984, obtem-se 1,62; e para 1987, 1,22.

Através deste índice, podemos avaliar claramente a importância vital das indústrias de exportação, do jogo e do turismo para o desenvolvimento da cidade. A tendência para a descida das taxas B/NB de Macau deve-se principalmente à redução do ritmo de crescimento da indústria; a situação do jogo e do turismo continua excelente.

As receitas do jogo e do turismo desempenham um papel extremamente importante nas finanças do governo de Macau, além de terem constituído sempre uma percentagem elevada do PIB. O total dos impostos cobrados ao jogo e ao turismo constituem actualmente mais de 40% da receita total dos impostos em Macau. O governo de Macau tem adoptado uma política lúcida ao aproveitar as contrapartidas do contrato de concessão do jogo no Território. A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau é um dos mais importantes investidores nos projectos do novo Terminal Marítimo do Porto Exterior, da nova ponte Macau-Taipa, do aeroporto internacional, do porto de águas profundas de Ká-Hó, entre outros. O governo tem vindo, também, a tentar que o turismo diminua a sua dependência do jogo, desenvolvendo grandes esforços no sentido de proteger o património cultural, promovendo internacionalmente a imagem turística de Macau e divulgando e simplificando as formalidades de entrada no Território. Mas até hoje, o jogo continua a ser o principal factor de atracção dos turistas provenientes de Hong Kong. Grupos financeiros de Taiwan investiram na companhia de corridas de cavalos, que entrou em funcionamento em 1989, e que veio introduzir uma nova variedade nas opções de jogo, embora a sua situação financeira ainda não seja satisfatória. A concretização do complexo projecto de construção da monumental estátua da Deusa da Esperança e da Fortuna talvez possa trazer novas esperanças ao futuro do turismo em Macau.

Nos anos 80, a proporção entre os turistas vindos de Hong Kong e os de outros países e regiões do mundo foi, aproximadamente, de 5 para 1. O número de turistas de Hong Kong tem aumentado regularmente, enquanto o número de turistas estrangeiros sofre alterações ao sabor da corrente turística mundial e das taxas de câmbio, mantendo-se, apesar de tudo, uma tendência nítida de crescimento. Em 1988, Macau recebeu cinco milhões e quinhentos mil turistas vindos do interior do país, ou seja, dez vezes mais do que o total da população do Território, e estima-se que o aumento do número de turistas em 1989 tenha sido de 9%. Após Junho de 1989, o turismo oriundo do interior do país, incluindo da região do Delta, sofreu sérios reveses, mas o turismo proveniente de

Hong Kong não acusou alterações, o que permite a estabilidade do desenvolvimento turístico do Território. Dentro de três anos, quando o Aeroporto Internacional de Macau entrar em funcionamento, o turismo terá sem dúvida novas e brilhantes perspectivas.

No entanto, como diz Harald Brünning no seu artigo «Comentário sobre o novo Contrato de Concessão do Jogo», o governo aprovou a monopolização enquanto forma de gestão legal do jogo em Macau porque a vizinha Hong Kong classificou o jogo como prática ilegal. Se um dia o jogo for legalizado em Hong Kong, a quantidade de pessoas que entram em Macau diminuirá drasticamente, estima-se que em pelo menos 85%. Se isto vier a acontecer, o jogo em Macau deixará de ser uma actividade lucrativa.

O modo como, a partir de 1997, o governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong tratará o problema do jogo é uma grande incógnita. Será exactamente este o maior perigo que ameaçará o jogo no Território. Para tentar minorar os riscos neste domínio, Macau deve desenvolver grandes esforços no sentido de libertar o turismo da dependência do jogo em que hoje se encontra. Para atingir este objectivo, uma medida possível de adoptar é o desenvolvimento dos itinerários turísticos que ligam o interior do país a Macau. Houve quem referisse já a hipótese de criar um «triângulo turístico» formado por Cantão, Hong Kong e Macau, o que veio trazer esperanças ao desenvolvimento futuro do turismo no Território. No entanto, não será fácil que esta hipótese se transforme numa orientação política com valor prático.

## **2. O TRIÂNGULO TURÍSTICO CANTÃO-HONG KONG-MACAU**

Geograficamente, Hong Kong e Macau, situados no Delta do Rio das Pérolas, são duas portas fundamentais de acesso do turismo às regiões do sul da China; e Cantão é o ponto por onde os turistas quase obrigatoriamente têm de passar para chegarem às diversas províncias do país. Estas três cidades detêm, assim, possibilidades notáveis de desenvolvimento turístico.

Cada uma destas cidades tem características próprias e vantagens particulares. O conceito básico do triângulo turístico consiste em salientar e promover precisamente essas particularidades, de modo a que se completem mutuamente. Dentro deste grande triângulo, é ainda possível desenvolver uma série de outros pequenos triângulos turísticos como, por exemplo, Hong Kong-Shenzhen-Huizhou, Macau-Zhuhai-Zhongshan e Cantão-Foshan-Shaoqing, de modo a abranger plenamente toda a região e colher os maiores benefícios económicos, transformando a região do Delta numa região turística.

É comum falar-se de Hong Kong como um paraíso comercial, um centro económico e financeiro e um centro de comunicações sem igual; de Macau, diz-se que é a cidade do jogo e do turismo e um centro de actividades religiosas; Cantão é famosa sob os pontos

de vista histórico e cultural, contando com inúmeros locais de interesse paisagístico, como rios, colinas e lagoas pitorescas. Completando-se mutuamente, estas três cidades constituem assim uma grande zona turística internacional. Diz-se ainda que Hong Kong é posto avançado deste triângulo, sendo Macau parte dele e Cantão o seu centro. O Delta do Rio das Pérolas — afirmam os que defendem esta classificação —, com a sua superfície de 46 mil quilómetros quadrados, seria a base do triângulo. Há sobejas razões para esperar que este triângulo turístico do Extremo Oriente prospere e se torne no maior centro turístico desta região, depois do triângulo Tailândia-Singapura-Malásia. Pode-se mesmo esperar que, dentro de alguns anos, o triângulo Hong Kong-Macau-Cantão esteja apto a rivalizar com outras zonas turísticas de renome e nível internacional.

No entanto, a ideia do triângulo turístico Hong Kong-Macau-Cantão ignora, de certo modo, as necessidades dos turistas que vêm de outras partes do mundo para o Extremo Oriente, realçando apenas as vantagens geográficas da região em si, o modo como se complementam, mas sem prestar a atenção devida às relações de divisão de trabalho. A partir do momento em que o turismo começou a ser explorado no interior do país, a China abriu-se ao exterior, o número de turistas que entraram na província de Cantão mais do que duplicou e, ao mesmo tempo, registou-se também em Hong Kong e Macau um aumento do número de turistas que, através destas duas cidades, entrou no interior do país. Do mesmo modo, a abertura permitiu que um número crescente de chineses do interior visitassem Macau e Hong Kong e que os habitantes destes contribuíram para que o turismo no Delta do Rio das Pérolas prosperasse. Cada região começou, de acordo com as suas características locais, a construir hotéis e outras instalações turísticas, procurando colher benefícios desta indústria. Surgiu, assim, um excesso de infra-estruturas destinadas ao turismo, para o qual o governo chinês, em finais de 1988, chamou a atenção num documento onde se pretendia reajustar e regulamentar a política económica. O governo chinês determinou que todas as obras e projectos turísticos de iniciativa de autoridades locais, que não tivessem a aprovação superior, fossem suspensas. Não só se deveriam suspender as obras e projectos desnecessários, como também o fornecimento de matérias-primas que lhes fossem destinadas, devendo as equipas de operários serem retiradas dos locais de construção. Estas ordens não abrangiam, no entanto, os projectos com capitais estrangeiros; estes tinham luz verde para continuar, ou seja, todas as *joint-venture* tinham o futuro assegurado. Depois de Junho do ano passado, os serviços de turismo de todo o país viram-se, imediatamente, reduzidos à sua expressão mais simples e os empréstimos a crédito diminuíram. Isto levou, de forma

indirecta, a que muitos projectos de investimento misto se ressentissem, devido às limitações sofridas. Daqui se poderá perceber que para investir na indústria turística no interior do país é necessário considerar as diferentes necessidades dos turistas de diversas camadas sociais, considerar o custo dos investimentos e a possibilidade de intercâmbio de instalações turísticas entre regiões vizinhas.

Na verdade, e talvez fosse bom não esquecer, no que se refere às ZEEs, às cidades costeiras e a outras zonas abertas, o Sétimo Plano Quinquenal da China (segundo os princípios expostos no capítulo XXXV), não faz qualquer referência ao turismo, o que mostra bem que no planeamento global do estado chinês o desenvolvimento da indústria turística não é um ponto chave que as ZEEs, cidades costeiras e outras zonas abertas devam ter em conta. A tarefa principal da região do Delta do Rio das Pérolas consiste sobretudo em desenvolver o comércio com o exterior, aproveitar o investimento e introduzir tecnologia no país. A construção de zonas turísticas de nível internacional está fora das actuais perspectivas de desenvolvimento destas zonas. Por isso, ao investir nestas regiões, é necessário estabelecer uma diferença clara entre tarefas prioritárias e tarefas secundárias. Actualmente, é conveniente pensar esse investimento em termos da sua eficácia económica e prática e não em termos de grandiosidade.

No que se refere à política de turismo em geral, o capítulo XXXV do Sétimo Plano Quinquenal da RPC, acima referido, inclui como primeira medida «a construção de infra-estruturas nas principais cidades e regiões turísticas, nomeadamente, Beijing, Shanghai, Guilin, Jiangsu e a ilha de Hainan, transformando-as, dando-lhes capacidade para receber turistas de modo polivalente, ou seja, dispendo de alojamento, comunicações, pontos de interesse turístico e telecomunicações. Outras zonas prometedoras quanto ao turismo devem também ser exploradas, atendendo à sua eficácia económica, ao desenvolvimento de um turismo de estilo nacional, às características típicas locais e à protecção do património histórico e cultural. Os lugares de renome devem também ser protegidos, sobretudo contra a poluição do meio ambiente. Os hotéis devem ter as infra-estruturas adequadas e deve atender-se à criação de maior número de hotéis de nível médio ou inferior e de menor número de empreendimentos de luxo».

De acordo com este espírito, a construção turística no Delta do Rio das Pérolas deve atender não só aos factores da necessidade, mas também da viabilidade. Sendo um dos principais pontos de atracção turísticos, Cantão tem, obrigatoriamente, de dispor de uma boa capacidade de recepção de turistas.

Muitas das directivas do Sétimo Plano Quinquenal não nos parecem correctas e outras há que, embora correctas, deveriam ter em conta as mudanças de situação e as particularidades de cada zona. É imperativo ter em atenção as diferenças existentes quando

se fala de investimento na indústria turística em Macau e nas outras regiões do delta; no primeiro caso, o investimento é determinado pelas leis do mercado e orientado pela política económica, enquanto no segundo está condicionado pelo plano económico da China.

### **3. HONG KONG, MACAU E CANTÃO DEVEM MANTER INDEPENDENTE O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS RESPECTIVAS INDÚSTRIAS TURÍSTICAS**

Pensar em turismo, implica uma análise das fontes potenciais de turistas. Quais os turistas que se deslocam ao Delta do Rio das Pérolas?

Em primeiro lugar, temos os turistas estrangeiros (não contamos, entre estes, os de Hong Kong e Macau). A indústria de turismo na China conta com mais de 10 anos e, segundo as estatísticas dos departamentos responsáveis chineses, mais de 95% dos turistas estrangeiros que viajaram nos últimos anos pela China entraram através de Hong Kong e Macau. Quais são, actualmente, os percursos utilizados pelos turistas na região do Delta? As estatísticas revelam os seguintes dados: 100% dos turistas estrangeiros entraram no Delta através de Hong Kong; 20% dos turistas que chegam a Hong Kong entram no Território através de Macau e 20% dos turistas que estiveram de visita a Macau deslocam-se depois ao interior do país; estima-se que o número de turistas estrangeiros que entraram na China através da linha Hong Kong-Shenzhen-Cantão seja quatro vezes superior ao dos que entraram por Hong Kong-Macau-Zhuhai-Cantão. Em termos de distância e tempo de viagem, a primeira é a mais curta das duas linhas de acesso ao interior da China, mas em termos de riqueza turística, o visitante fica indubitavelmente mais bem servido ao utilizar a segunda via. Como esta passa por Zhongshan, terra natal de Sun Yat Sen, o segundo itinerário é assim enriquecido com mais esta paragem e apresenta maiores atractivos para o visitante estrangeiro. Quando, no futuro, o aeroporto internacional estiver em funcionamento, Macau deverá desenvolver cuidadosamente esta linha turística.

Além do mais, na exploração da indústria turística existe ainda um problema de divisão de trabalho. Os turistas estrangeiros que se propõem visitar um grande país como a China, visam naturalmente deslocar-se ao maior número possível de locais, onde possam apreciar os costumes e hábitos do povo chinês e das suas muitas minorias étnicas e, geralmente, não estão interessados em gastar a maior parte do seu tempo no Delta do Rio das Pérolas. Assim, por muito atractivo que seja, o turismo nesta zona não conseguirá nunca substituir, nem representar, a totalidade dos encantos do país, com os seus hábitos e costumes tão variados e zonas tão distintamente belas. Em termos do desenvolvimento do turismo nacional, Cantão desempenha um papel importante. O investimento na construção de

instalações turísticas deve ser concentrado ao longo das duas linhas, Hong Kong-Cantão e Macau-Cantão. A primeira, caracteriza-se por uma economia em termos de distância, a segunda por uma riqueza em termos turísticos. Para desenvolver convenientemente esta última, deverá dirigir-se, prioritariamente, o investimento para Zhuhai e Zhongshan, os dois mais importantes pontos deste itinerário.

A segunda fonte de turistas é o interior do país; são aqueles que depois de visitarem a China, incluem no seu itinerário o Delta, Hong Kong e Macau. Para estes turistas, Cantão é quase sempre um ponto de paragem obrigatória, embora também se desloquem a outras zonas do Delta, como Shenzhen e Zhuhai, cuja fisionomia difere muito do interior do país, o que constitui, também, um atractivo.

A terceira fonte de turistas, são os habitantes de Hong Kong e Macau, que visitam as outras zonas do Delta, geralmente em digressões de curta duração. Como a superfície, tanto de Hong Kong como de Macau, é reduzida e a densidade populacional, em ambos os territórios, é elevada, as diversas regiões do Delta têm naturalmente um fascínio particular para os habitantes destas duas cidades que ali encontram espaços de férias e veraneio ideais. Esta é, também, uma questão a considerar nos planos de desenvolvimento turístico da região.

A quarta fonte de turistas é Hong Kong de onde provêm elevado número de pessoas atraídas especificamente pelo jogo e outras diversões de Macau. Como no interior do país, tal como em Hong Kong, o jogo é ilegal, Macau poderá continuar a contar com esta fonte de turistas — se, bem entendido, a actual situação se mantiver.

Em resumo, para desenvolver a indústria turística em Macau é necessário investir prioritariamente na construção de instalações que permitam receber um número sempre crescente de turistas de Hong Kong, de países estrangeiros e do interior da China. Em relação aos turistas estrangeiros, Macau deve aproveitar plenamente as vantagens do itinerário MacauZhuhai-Zhongshan-Cantão.

Para promover o turismo no triângulo Hong Kong-Macau-Cantão, não se pode prever a viabilidade de um investimento em termos das necessidades diferenciadas dos turistas de diversas camadas sociais. Ou seja, se se classificarem algumas zonas como locais turísticos secundários, lesar-se-ão os seus interesses económicos. A gravidade dos danos económicos que essa política poderia provocar será determinada quer pelas decisões do poder central quanto à classificação das zonas turísticas, quer pelo nível de competição gerado entre as várias regiões.

## IV CONCLUSÕES

Observando os dados do quadro n.º 5, é fácil constatar que, entre as cidades referidas, Macau é a que possui a mais elevada densidade populacional; o seu PIB *per capita* vem a seguir ao de Hong Kong; tanto a população, como o PIB, são inferiores aos de Hong Kong, mas superiores aos das outras cidades, sendo a sua área urbana inferior à de todas as outras cidades.

[QUADRO N.º 5]

Cidades	PIB	PIB p/capita	População	Área Urbana	Densidade. Populacional
Hong Kong	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Macau	30	378	76	15	5 066
Shenzen	11	226	48	307	156
Zhuhai	4	120	34	630	54
Foshan	9	143	60	72	833
Jiangmen	5	113	45	120	375
Cantão	71	114	628	1 270	494

O que é que isto revela? Que, sendo um porto franco como Hong Kong, Macau é superior no que respeita à força económica real. Mas, sendo muito pequeno em termos físicos, não há grandes oportunidades de desenvolvimento e, dada a sua densidade populacional extremamente elevada, o crescimento da cidade tem de ser controlado.

Através desta comparação, apercebemo-nos facilmente de que não é conveniente para Macau pensar em desenvolver indústrias que necessitem de concentração de terras ou de mão-de-obra; mesmo as indústrias viradas para a exportação, como os têxteis e confecções, os dois principais pilares económicos do Território, devem transformar-se em indústrias de elevada concentração de capital e de tecnologia. No entanto, para atingirem este objectivo, terão de enfrentar sérios problemas. Se a política de reconversão industrial em Macau não for bem sucedida (ou nem sequer considerada), o Território tornar-se-á uma cidade com uma economia baseada no turismo e tendo como eixo principal o jogo e as suas actividades paralelas. Se isto acontecer, Macau correrá sérios riscos no futuro. A prosperidade contínua do jogo e do turismo dependerá, em grande parte, da não legalização do jogo em Hong Kong, pelo menos antes de 1997. Será indispensável que Macau, durante este período, aproveite plenamente as vantagens da exploração de um itinerário turístico Macau-Cantão, porque sódesenvolvendo um turismo de características muito próprias será

possível diferenciar-se de Hong Kong e manter certas vantagens que lhe garantam a sua independência e desenvolvimento futuros.

Os diversos projectos de transportes e comunicações, cuja execução se iniciou recentemente, embora persistam algumas dúvidas quanto à sua eficácia económica, vão, apesar de tudo, desempenhar um papel importante no reforço da influência económica do Território no oeste do delta. Na implementação destes projectos, existe uma competição regional algo complexa, mas como a região do delta tem neste momento os seus créditos limitados, Macau pode tirar partido da sua superioridade económica actual. No entanto, apesar de vir a dispor em breve de um aeroporto internacional, de um porto de águas profundas e da nova ponte Macau-Taipa, não é possível afirmar que disponha de um sistema de comunicações completo, dada a inexistência de um sistema ferroviário.

Não sendo certo que esta nova rede de transportes consiga atrair um volume considerável de utentes interessados em servir-se de Macau como entreposto, o Território dependerá, afinal, da indústria local como suporte principal, razão mais do que suficiente para que se desenvolvam todos os esforços necessários à reconversão industrial.

Todavia, não possuindo Macau, actualmente, uma política clara e sistemática de regulamentação de mão-de-obra, faltam-lhe as condições básicas para a concretização de acções neste domínio. Esta situação leva a que Macau vá perdendo inúmeras oportunidades de orientar e desenvolver a sua economia de modo planificado, como seria desejável.

Qualquer política económica em Macau nunca poderá permitir-se ignorar a integração do Território na região do Delta, integração esta que envolve relações de cooperação, de competição e as contradições que possam surgir. Este factor faz com que a evolução política e as perspectivas económicas no Território se ordenem num tabuleiro de elementos variáveis e nem sempre detectáveis. Para além do mais, as variações na política chinesa fazem-se sempre notoriamente sentir na região do Delta do Rio das Pérolas.

Em Macau, são sobretudo os princípios da economia capitalista que orientam e condicionam as acções económicas e de integração regional. Estas características ora beneficiam, ora limitam o desenvolvimento local. Diz-nos a história que o sistema económico pode ser alterado, mas esta alteração só acontece através de uma revolução e transformação da base social. Se a lei fundamental de um sistema económico for violada com o objectivo único de se obter uma eficácia económica imediata, isto poderá produzir mais prejuízos que ganhos e as consequências poderão ser desastrosas.

Na região económica do Delta, vigoram três tipos de política económica: centralizada, socialista e capitalista. Nas funções de decisão, nas opções económicas e na determinação da estatégia de

investimento, estão envolvidos sete governos municipais, vinte e um governos distritais, os dirigentes das diversas cidades, comarcas e empresas e investidores individuais, dirigentes provinciais, sucursais dos departamentos governamentais centrais, a direcção do comité central do PCC, os governos das ZEEs e os capitalistas locais. Não existe uma entidade competente responsável pela planificação económica e pela estratégia de investimento, intervindo, pelo contrário, elementos de diversos sistemas económicos e jurídicos. O sistema de decisão da estratégia económica não só é muito mais complicado do que no modelo económico mandatário central, como é também mais complicado do que o sistema económico dos países capitalistas. É assim que, neste «sistema» complexo, o desenvolvimento e as disposições económicas têm de depender, em grande medida, da cooperação entre as diversas cidades, regiões e sistemas económicos, embora entre cada um destes existam contradições de solução por vezes bem complexa. Na construção dos grandes projectos de comunicações e transportes, Zhuhai e Macau mantêm relações tanto de cooperação, como de competitividade. As contradições existem e reflectem justamente as características complexas do sistema de decisão na região económica do Delta.

Tomemos como exemplo a construção do porto de águas profundas. O porto de águas profundas de Gaolan, em Zhuhai, tem a vantagem das condições naturais serem extremamente favoráveis; o de Macau, em Ka Ho, enquanto porto franco, goza da vantagem de ser um entreposto privilegiado. Mesmo que, no futuro, nenhum dos projectos logre a eficácia económica que seria desejável, os governos de ambas as regiões esforçar-se-ão, cada um por seu lado, por concretizar os projectos nas melhores condições possíveis e esperando que tragam benefícios económicos futuros. Mas o êxito ou o malogro de ambos os projectos dependerá apenas das condições de funcionamento que lhes forem dadas, ou permitidas, pelos sistemas económicos de cada região.

De acordo com os estudos de viabilidade do porto de Ka Ho, os custos de utilização deste porto serão ligeiramente inferiores aos actuais do Porto Interior, mas a existência do Porto Interior irá também exercer uma certa pressão competitiva sobre o novo porto. Devido à ampliação do porto de contentores de Hong Kong e ao plano de construção de novos portos de águas profundas nas zonas vizinhas, Ka Ho vai enfrentar alguns desafios. No entanto, após mais de um ano de estudos e consultas, está já resolvido o problema dos investimentos necessários ao projecto. Como o mercado financeiro de Macau é independente do mercado financeiro do interior do país, o recurso ao crédito no Território não está limitado como no interior da China.

Quanto ao estudo de viabilidade do projecto do porto de Gaolan, em Zhuhai, incluindo os dados sobre o montante do investimento, custos de gestão, fundos de administração e lucros

previstos, não tivemos acesso a eles até ao momento. Contudo, não sendo um porto franco, as cargas importadas deverão passar primeiro pelo entreposto de Hong Kong. Parece-nos, por isso, legítimo concluir que, no contexto que acabamos de explicar, a sua eficácia económica futura só muito dificilmente será garantida. Além disso, a angariação dos fundos necessários ao projecto será dificultada pela política de restrição dos empréstimos, actualmente em vigor no interior do país. Há ainda a considerar a dificuldade resultante da política económica de redução dos projectos de infra-estruturas e de controlo da inflação actualmente em curso.

Desde que outras zonas da região do Delta não comecem a praticar uma política de portos francos, quaisquer projectos de transportes nesta região, seja qual for a sua dimensão, terão sempre de passar por Hong Kong e Macau. Os grandes projectos de comunicações e transportes favorecerão sempre Macau enquanto ponte e janela aberta no oeste da região do Delta do Rio das Pérolas.

Cheong Soi Keong referiu, na sua comunicação «Perspectivas de Cooperação Económica entre Macau e o Delta do Rio das Pérolas», que a força económica real de Macau é relativamente fraca, visto que não só não detém a projecção internacional de Hong Kong, como também as condições da ZEE adjacente a Macau são inferiores às da contígua a Hong Kong. Assim, o papel que Macau e Zhuhai desempenham não pode comparar-se ao de Hong Kong e Shenzhen, embora em essência sejam idênticos. O facto é que está a surgir uma tendência na região do Delta no sentido de uma viragem para leste dos diversos municípios e distritos, isto é, de uma ligação este-oeste.

Mas a verdade é que, se Macau e Zhuhai puderem desempenhar um papel de ponte e janela, relativamente poderoso, no oeste do delta, isso iria beneficiar ambas as cidades. Mas, o que será mais importante para as outras zonas do delta, no sentido de uma maior eficácia económica nas suas relações com o exterior? Ver reforçado o papel de ponte e janela de Macau e Zhuhai no oeste da região, ou a aproximação do leste de Hong Kong e Shenzhen? Esta questão ainda não foi convenientemente estudada e merece cuidada reflexão. Sob a pressão da violenta competição entre os diversos portos desta região do globo, Hong Kong decidiu a construção de um novo aeroporto e a ampliação do cais de contentores no sentido de aumentar a capacidade de transporte anual de passageiros — prevendo-se um aumento dos actuais 20 milhões para 80 milhões e aumentando a capacidade de tratamento anual de contentores de 4 milhões de unidades standardizadas para mais de 20 milhões. E, no entanto, os grandes projectos de construção básica em Macau e Zhuhai estão, ainda, a competir pela primazia na zona.

No II Simpósio Académico sobre as Relações entre a Província de Guangdong e Macau, que teve lugar no início de 1990, os

estudiosos de Zhuhai insistiram novamente no problema da coordenação dos grandes projectos de construção entre aquela cidade e Macau, encarando-a, de um modo um tanto simplista, sob o ponto de vista da cooperação bilateral entre as duas zonas. No entanto, participantes oriundos de outras regiões salientaram claramente a necessidade de analisar o problema segundo outro ângulo: o da rede de relações que todo o Delta do Rio das Pérolas, toda a província de Cantão e mesmo, em última análise, todo o continente chinês, estabelecem com Hong Kong e Macau. Na realidade, as diversas cidades e vilas da região, incluindo Zhuhai, têm vindo, por exemplo, a impulsionar localmente a construção, com vigor, mas sem ter em conta quer a envergadura dos projectos, quer a sua eficácia económica, e violando, talvez sem disso se aperceberem, as directivas de Pequim sobre a necessidade de aproveitar Hong Kong e Macau como pontes ou elos de ligação ao exterior e de manter a estabilidade, desenvolvimento e prosperidade destas regiões. Apesar de se recluir que estas transgressões à política definida pelas autoridades chinesas se mantenham, está fora do alcance das competências e das possibilidades de Macau evitar essa situação.

Macau desenvolve, hoje, grandes esforços no sentido de alterar o seu estatuto de dependência do poder económico de Hong Kong, tentando criar um papel de cidade portuária independente, no cenário do Delta do Rio das Pérolas. Os grandes empreendimentos na área das comunicações e transportes contribuirão significativamente para que este objectivo venha, um dia, a ser atingido. Mas, para além destes projectos, Macau vai necessitar de fortalecer a sua base económica, concretizar a reconversão industrial, sob pena — devemos estar cientes disso — de se transformar num território economicamente débil.

O que propomos neste artigo é, em suma, um projecto de reconversão industrial para o Território, incidindo prioritariamente sobre as indústrias de têxteis e confecções. Sugerimos, aqui, uma série de medidas, entre as quais: a concessão de subsídios e privilégios para estes sectores, que incidam quer sobre as taxas de lucro, quer sobre os impostos; a limitação da importação de mão-de-obra não especializada e a restrição da transferência para o exterior dos processos de produção; a importância da criação de departamentos especializados, fundamentais para o êxito do processo de reconversão industrial e de inegável importância em termos políticos, pois integrarão a participação de empresários que se sentirão, assim, seguros de poderem defender os seus interesses legítimos e, também, os do Território.

Actualmente, vários capitalistas têm assento na Assembleia Legislativa e no Conselho Consultivo, assim como noutros órgãos responsáveis por vários assuntos políticos. No entanto, na sua maioria, não são especialistas em assuntos políticos, nem têm

interesse particular pelos cargos que ocupam. Além do mais, a colocação de personalidades deste tipo nestes lugares não só provoca um descontentamento entre a população, como, na verdade, é também um desperdício de tempo e energia para as pessoas envolvidas no processo. Se, pelo contrário, estes capitalistas ocupassem lugares em organismos como os que sugerimos, lidando com matérias do seu interesse, tudo mudaria e o seu trabalho seria, sem dúvida, muito mais profícuo, não só para si próprios, como para o Território.

As diversas políticas económicas e a questão da integração regional são influenciadas por factores variáveis, exigindo uma análise cuidada que procure conhecer esses factores condicionantes e os métodos apropriados para se chegar às melhores soluções, sob pena destas dificilmente responderem às necessidades e à realidade de Macau.

Olhando para o futuro, pensamos que a transferência para a China do exercício da soberania de Hong e Macau, em 1997 e 1999, respectivamente, não só não provocará instabilidade e tumultos, como criará oportunidades completamente novas. Hoje, ao aplicar a política de abertura ao exterior, a China tem prestado particular atenção ao reajustamento da sua economia, o que leva a que o desenvolvimento económico do Delta do Rio das Pérolas sofra, em parte, as consequências das restrições que o governo de Pequim está a impor em todo o país. Houve quem, no passado, previsse que o centro da actividade económica mundial no próximo século XXI iria transferir-se para a região do Pacífico. Mas, hoje, a Europa Oriental está a passar por profundas e drásticas transformações, tanto do ponto de vista político, como económico, ao passo que a China está ainda em fase de reajustamento das suas perspectivas de desenvolvimento. Assim, o centro da actividade económica mundial nos anos 90 poderá, hipoteticamente, ver-se transferido do Pacífico para a Europa de Leste... As previsões são difíceis.

Quanto ao desenvolvimento económico do Delta e às perspectivas económicas para Macau, os especialistas deveriam adoptar uma atitude crítica e aprofundar a sua análise sobre estas questões no sentido de tentarem definir quais os riscos e oportunidades que, no futuro, se depararão a Macau e ao Delta do Rio das Pérolas. Com base em suposições, também se podem tirar conclusões com fundamento científico.

